



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Terça-feira, 14 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1751

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Atos de Pessoal	2
Portarias de RH	2
Processo Seletivo	3
Licitações e Contratos	4
Atas de registro de preço	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marau poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pmmarau.com.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Marau
CNPJ 87.599.122/0001-24
Rua Irineu Ferlin, 355
Telefone: (54) 3342-9500
Site: www.pmmarau.com.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marau garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pmmarau.com.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Terça-feira, 14 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1751

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 6.155, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

Altera a redação de dispositivos do Decreto Municipal nº 5.520, de 28 de dezembro de 2018, o qual Institui o Tribunal de Justiça Desportiva de Marau - TJDM.

PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO, fortalecer o sistema de justiça desportiva do Município, trazendo clareza e eficiência no cumprimento das penalidades, além de garantir um tratamento mais rigoroso para os casos de reincidência;

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterada a redação do Artigo 3º, do Decreto Municipal nº 5.520, de 28 de dezembro de 2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º. Recebido o relatório do árbitro, juntamente com a súmula da partida e outros documentos e provas que possam instruir o processo, a Comissão efetuará a citação do atleta e/ou equipe para comparecer à audiência de instrução e julgamento.

§1º. A citação deverá conter:

I - a data e local da audiência;

II - os dispositivos aplicados para tipificar a conduta;

III - cópias, do relatório do árbitro, súmula da partida e demais documentos e provas apresentados à Comissão;

IV - sucinto relato dos fatos;

V - prazo para apresentação de defesa escrita.”;

§2º. A citação do atleta poderá ocorrer por meio de aplicativo de mensagens, enviada ao número telefônico cadastrado pelo representante da equipe no momento da inscrição, sendo necessário que o representante confirme o recebimento da mensagem”.

Art. 2º. Fica alterada a redação do Artigo 6º, do Decreto Municipal nº 5.520, de 28 de dezembro de 2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º. Aplicada a pena de suspensão por partida, esta será cumprida na mesma competição ou, caso não findada a pena, na próxima subsequente da mesma modalidade, sendo vedada a inscrição do atleta como membro da comissão técnica.

Parágrafo Único. O atleta que for suspenso com aplicação da pena contada em dias de suspensão, não poderá ser inscrito em novas competições realizadas pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, até o efetivo cumprimento total da pena”.

Art. 3º. Fica alterada a redação do Artigo 9º, do Decreto Municipal nº 5.520, de 28 de dezembro de 2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 9º. Para o processamento, julgamento e aplicação das penalidades, a Comissão observará o regulamento da competição, o Código Brasileiro de Justiça Desportiva -

CBJD e as disposições deste Decreto.

Parágrafo Único. Para fins de graduação de penas, considera-se reincidente o atleta que recebeu punição pela Comissão do tribunal de Justiça Desportiva de Marau/RS nos últimos 05 (cinco) anos, a contar da data dos fatos”.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU, aos quatorze dias do mês de janeiro do ano de 2025.

REGISTRE- SE E PUBLIQUE- SE: **NAURA BORDIGNON**

Prefeita Municipal

THAÍS LODI ZILLI

Secretária Municipal de Administração

Portarias

PORTARIA Nº 006/2025, de 14 DE JANEIRO de 2025.

Nomeia os membros titulares e suplentes do Tribunal de Justiça Desportiva de Marau - TJDM.

Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** os membros titulares e suplentes para comporem o **Tribunal de Justiça Desportiva de Marau - TJDM**, de conformidade com o Decreto 5.520, datado do dia 28 de dezembro de 2018, abaixo relacionados:

TITULAR	SUPLENTE	ENTIDADE
Murilo Pinheiro Barbosa	Marcelo Scandolara	Poder Executivo Municipal
Elton Almeida	Narciso Francisco Ramalho	Safurfa Esporte Clube
Alessandra Formagini	Vagner Ebone	Associação Marauense Esportiva - AME
Jader Dallagnese	Maurício Franceschi	Associação Marauense de Futsal - AMF
Rodrigo Armigliato Andreis	Ivanor Antônio Triches	Ordem dos Advogados do Brasil - OAB - Subseção Marau/RS
Sd PM Sérgio Mateus Crizel Mendes	Sd PM Samuel Alexsander Franzen	Brigada Militar - 3º ESQD Marau/RS

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU aos quatorze dias do mês de janeiro do ano de 2025.

NAURA BORDIGNON

Prefeita Municipal

PUBLIQUE-SE:

THAÍS LODI ZILLI

Secretária Municipal de Administração

Atos de Pessoal

Portarias de RH

PORTARIA N.º 049, DE 14 DE JANEIRO DE 2025 - RH.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Terça-feira, 14 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1751

Página 3 de 6

VACANCIA DE CARGO

Aos 14 dias do mês de janeiro de 2025.

Naura Bordignon

Prefeita Municipal de Marau

NAURA BORDIGNON, Prefeita Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. DECLARAR vacante por aposentadoria o cargo de Professor da servidora **Nedi Felipe Bido**, matrícula funcional nº 6777 a contar de 02/01/2025.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 02/01/2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU

Aos 14 dias do mês de janeiro de 2025

NAURA BORDIGNON

Prefeita Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Thais Lodi Zilli

Secr. Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU

EDITAL Nº 012/2025

NAURA BORDIGNON Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. CONVOCAR, os candidatos abaixo relacionados, para ocuparem, a função descrita neste Edital, por **prazo determinado** através de **Contrato Administrativo**, observando a ordem de classificação do **Edital nº 237/2024** que Divulga o Resultado da Classificação Final e homologa os resultados do processo seletivo.

Servente

Classificação	Nome	Nascimento
40º	Ana Alice Pereira	09/11/1978
41º	Neloi Luz do Nascimento	23/10/1966
42º	Ricardo Baer Silva Moraes	11/02/1968
43º	Luci Pereira de Abreu	15/09/1968
44º	Salete da Silva Sehnem	07/01/1971
45º	Jandira Rossato Claro	26/10/1975
46º	Silvane de Oliveira Venturini	17/07/1977
47º	Anides Maria Cagliioni Suptitz	15/03/1964
48º	Romilda de Almeida Gonzales	06/08/1974
49º	Maria Elveni Ramos Amaral	20/02/1976
50º	Solange Maria da Silva Moraes	08/12/1976
51º	Carla Mariane Flores da Silva	05/06/1982
52º	Paula Grasielle Francisco	10/03/1983

2. Fica o candidato ciente que deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Marau no prazo de 02 (dois) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 14 dias do mês de janeiro de 2025.

Naura Bordignon

Prefeita Municipal de Marau

Processo Seletivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU

EDITAL Nº 011/2025

NAURA BORDIGNON Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. CONVOCAR, os candidatos abaixo relacionados, para ocuparem, a função descrita neste Edital, por **prazo determinado** através de **Contrato Administrativo**, observando a ordem de classificação do **Edital nº 237/2024** que Divulga o Resultado da Classificação Final e homologa os resultados do processo seletivo.

Professor Matemática

Classificação	Nome	Nascimento
1º	Susana Klajn	21/11/1961
2º	Felipe Jose Mello	26/08/1998
3º	Ivane Borgheti Chizzoni	22/11/1971
4º	Zenete Maria Bonai Paludo	17/09/1972
5º	Rosa Gasparin Viecili	07/07/1957

Professor Ciências

Classificação	Nome	Nascimento
1º	Nereu dos Santos Paz	15/12/1994
2º	Vitor Mateus Calgarotto	05/08/1999
3º	Marilisa Grokt Rodrigues	16/08/1982
4º	Gabriel Nunes Palma	16/05/1999
5º	Fernanda de Carvalho Bisolo	18/08/1985
6º	Karen Petry	07/03/1995

Professor História

Classificação	Nome	Nascimento
7º	Ana Luisa Godinho Cassol	09/05/1993

Professor língua Portuguesa

Classificação	Nome	Nascimento
1º	João Augusto reich da Silva	01/06/1999
2º	Santa Teresinha Hartmann	03/09/1978

2. Fica o candidato ciente que deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Marau no prazo de 02 (dois) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Terça-feira, 14 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1751

Página 4 de 6

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço

CONTRATANTE/ CNPJ: **MUNICÍPIO DE MARAU/ 87.599.122/0001-24 PRIMESTORE COMERCIO DE INFORMATICA LTDA** CNPJ: 50.359.235/0001-42 Valor: **R\$ 215.800,00 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 74/2024** Pregão Eletrônico 113/2024. *Aquisição de novos servidores para a infraestrutura de TI da Prefeitura Municipal de Marau* VALOR TOTAL R\$ 215.800,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Terça-feira, 14 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1751

Página 5 de 6

CONTRATANTE/ CNPJ: **MUNICÍPIO DE MARAU/ 87.599.122/0001-24 MERCADO ROSO LTDA** CNPJ: 07.548.814/0001-04 Valor: **R\$ 251.860,00 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 75/2024** Pregão Eletrônico 114/2024. *Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis para atender a demanda da alimentação escolar das EMEI's, EMEF's e Entidades do Município* VALOR TOTAL R\$ 251.860,00

CONTRATANTE/ CNPJ: **MUNICÍPIO DE MARAU/ 87.599.122/0001-24 MGCR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA** CNPJ: 16.716.059/0001-10 Valor: **R\$ 11.370,00 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 75/2024** Pregão Eletrônico 114/2024. *Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis para atender a demanda da alimentação escolar das EMEI's, EMEF's e Entidades do Município* VALOR TOTAL R\$ 11.370,00

CONTRATANTE/ CNPJ: **MUNICÍPIO DE MARAU/ 87.599.122/0001-24 CANSI, SELA & CIA LTDA** CNPJ: 24.738.714/0001-60 Valor: **R\$ 187.799,00 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 75/2024** Pregão Eletrônico 114/2024. *Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis para atender a demanda da alimentação escolar das EMEI's, EMEF's e Entidades do Município* VALOR TOTAL R\$ 187.799,00

CONTRATANTE/ CNPJ: **MUNICÍPIO DE MARAU/ 87.599.122/0001-24 FRIGORIFICO ZANIN LTDA** CNPJ: 02.426.292/0001-54 Valor: **R\$ 91.600,00 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 75/2024** Pregão Eletrônico 114/2024. *Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis para atender a demanda da alimentação escolar das EMEI's, EMEF's e Entidades do Município* VALOR TOTAL R\$ 91.600,00

CONTRATANTE/ CNPJ: **MUNICÍPIO DE MARAU/ 87.599.122/0001-24 SUPERMERCADO CHAIS LTDA** CNPJ: 07.717.631/0001-75 Valor: **R\$ 117.541,00 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 75/2024** Pregão Eletrônico 114/2024. *Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis para atender a demanda da alimentação escolar das EMEI's, EMEF's e Entidades do Município* VALOR TOTAL R\$ 117.541,00

CONTRATANTE/ CNPJ: **MUNICÍPIO DE MARAU/ 87.599.122/0001-24 LANCHERIA BERNARDI LTDA** CNPJ: 33.582.471/0001-04 Valor: **R\$ 203.420,00 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 75/2024** Pregão Eletrônico 114/2024. *Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis para atender a demanda da alimentação escolar das EMEI's, EMEF's e Entidades do Município* VALOR TOTAL R\$ 203.420,00

CONTRATANTE/ CNPJ: **MUNICÍPIO DE MARAU/ 87.599.122/0001-24 FRUTALE INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA** CNPJ: 37.150.088/0001-38 Valor: **R\$ 4.940,00 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 75/2024** Pregão Eletrônico 114/2024. *Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis para atender a demanda da alimentação escolar das EMEI's, EMEF's e Entidades do Município* VALOR TOTAL R\$ 4.940,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Terça-feira, 14 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1751

Página 6 de 6

CONTRATANTE/ CNPJ: **MUNICÍPIO DE MARAU/ 87.599.122/0001-24 NSC COMERCIO DE ALIMENTOS** CNPJ: 33.842.718/0001-84 Valor: **R\$ 705.385,00 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 75/2024** Pregão Eletrônico 114/2024. *Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis para atender a demanda da alimentação escolar das EMEI's, EMEF's e Entidades do Município* VALOR TOTAL R\$ 705.385,00

CONTRATANTE/ CNPJ: **MUNICÍPIO DE MARAU/ 87.599.122/0001-24 CASA GILLOTTO ALIMENTOS LTDA** CNPJ: 48.352.948/0001-32 Valor: **R\$ 162.700,00 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 75/2024** Pregão Eletrônico 114/2024. *Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis para atender a demanda da alimentação escolar das EMEI's, EMEF's e Entidades do Município* VALOR TOTAL R\$ 162.700,00

CONTRATANTE/ CNPJ: **MUNICÍPIO DE MARAU/ 87.599.122/0001-24 MIRANDA E CASAGRANDE LTDA** CNPJ: 27.811.503/0001-01 Valor: **R\$ 81.000,00 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 75/2024** Pregão Eletrônico 114/2024. *Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis para atender a demanda da alimentação escolar das EMEI's, EMEF's e Entidades do Município* VALOR TOTAL R\$ 81.000,00

CONTRATANTE/ CNPJ: **MUNICÍPIO DE MARAU/ 87.599.122/0001-24 MAURA FIORI COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA** CNPJ: 23.126.446/0001-62 Valor: **R\$ 19.750,00 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 75/2024** Pregão Eletrônico 114/2024. *Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis para atender a demanda da alimentação escolar das EMEI's, EMEF's e Entidades do Município* VALOR TOTAL R\$ 19.750,00



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: d3c7-6525-6b26-fbbd-21



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Marau (RS), Edição nº 1751, ano IX, veiculado em 14 de janeiro de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por THAIS LODI ZILLI (CPF ***466450**) em 14/01/2025 às 16:57:37 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SAFEWEB RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/d3c7-6525-6b26-fbbd-21>